



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.419/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

**Referente: Requerimento nº 042/2025
2ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 042/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelos demais pares, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 568/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1038/2025

DATA / HORA
01/04/2025 14:24:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 568/2025 - SMS

Cajamar, 13 de março de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento nº 042/2025 – Memorando 0567/2025 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente informar que o medicamento de Alto Custo é de responsabilidade do Governo do Estado, desta forma, o município não têm governabilidade para abrir uma Farmácia de Alto Custo sem pactuação Regional e autorização deste Ente.

Reconhecendo a relevância da questão levantada por Vossa Senhoria, a Secretaria de Saúde esclarece que a Farmácia Municipal 24 Horas realiza uma análise na documentação exigida pela Secretaria de Estado da Saúde e que todas as quartas – feiras a equipe busca as medicações dos processos deixados pelos munícipes neste serviço, na Farmácia de Alto Custo Complexo Juquery, unidade de referência do Estado, localizado na cidade de Franco da Rocha e, traz para serem retirados pelos munícipes aqui em Cajamar, na Farmácia 24 horas.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel Freitas
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Arquivado em

14 MAR 2025

 15/3/25



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 28/02/25

às n h 21

Evelin

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

REQUERIMENTO Nº 042 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 02 sessão Ordinária
com 10 (dez) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 26/02/2025

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Sr. Kauan Berto Sousa Santos junto a Secretaria Competente da Municipalidade intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo afim da Descentralização da Farmácia estadual de alto custo de Franco da Rocha para o Fornecimento em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A descentralização da Farmácia Estadual de Alto Custo é uma medida importante para **ampliar o acesso ao tratamento**, reduzir o impacto financeiro para os pacientes e melhorar a eficiência da distribuição de medicamentos essenciais. Além disso, permitirá que os pacientes recebam seus tratamentos de forma mais rápida e dentro do prazo correto, o que pode ter um impacto direto na **qualidade de vida** e recuperação dos pacientes.

O setor farmacêutico do nosso município atende muitos usuários que solicitam medicamentos que são retirados em Franco da Rocha, a maioria dessas pessoas utilizam mais de uma condução para chegar, temos famílias que precisam de remédios e que não têm dinheiro para pagar a condução até Franco da Rocha e acabam ficando sem os medicamentos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de janeiro de 2.025.

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
220/2025

DATA / HORA
24/01/2025 12:40:32

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



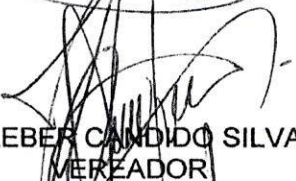
Câmara Municipal de Cajamar

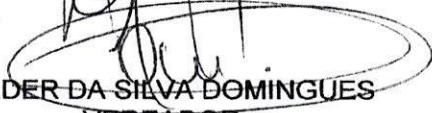
Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 421/2025

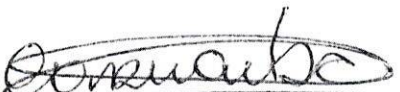
fls. 021


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARAUBA CINTRA
VEREADORA

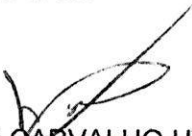

MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

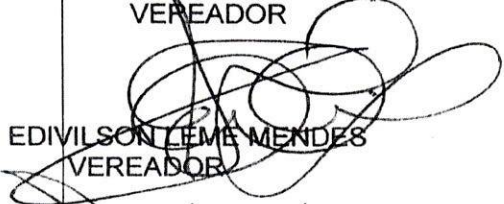

REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR


FLÁVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR